



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 229/2013

Altera a Portaria Nº 034, de 23 de Janeiro de 2013.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo Requerimento Protocolado sob o Nº 557/2013, **ALTERA** a Portaria Nº 034, de 23 de Janeiro de 2013, a qual Nomeia Comissão de Julgamento de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Nova Ramada, passando o Item II a vigorar com a seguinte redação:

.....

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Neide Terezinha Steurer Uhde – Titular; e
- Amilton Antonio Dalsasso – Suplente.

.....

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Outubro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração